LEI Nº 2.489 DE 01 DE JULHO DE 2008

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

O povo do Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **"RUA DARCY MAGALHÃES"** a terceira rua paralela à Avenida Perimetral do Conjunto Habitacional Morada do Sol, no Bairro João Aguiar.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco, 01 de julho de 2008.

JOSÉ ANTÔNIO DA ROCHA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL